



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

PROCESSO CEETEPS nº SP2020/00283  
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020  
CONTRATO: Nº 127/2020  
ATA REGISTRO: Nº 015/2020

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, POR MEIO DA EMPRESA ALYSSON CARDOSO FERREIRA – ME E TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO TOALHA DE PAPEL SIMPLES, INTERFOLHA, COM 03 DOBRAS.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Professora *Laura M. J. Laganá*, RG. nº 7.715.675-4 e CPF nº CPF. 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e a empresa ALYSSON CARDOSO FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.496.374/0001-17, com sede Rua Monsenhor João Lauriano, 417 – Vila Ramos- São Paulo/Capital – CEP 02760-000 – Tel(11)3982-3046, Email: [licitacoes@allservicedistribuidora.com.br](mailto:licitacoes@allservicedistribuidora.com.br), a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor *Alysson Cardoso Ferreira*, Administrador, portador do RG nº 43.525.028 e CPF nº 416.005.538-93, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento AQUISIÇÃO TOALHA DE PAPEL SIMPLES, INTERFOLHA, COM 03 DOBRAS, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

O prazo de vigência do presente ajuste será de 90 (noventa) dias, com início em 30/12/2020 e término em 30/03/2021, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os bens deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nos endereços como descrito no Anexo I, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui ANEXO I do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;

VIII - responder, civil e criminalmente, por todos os danos que vier a causar direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

**Administração Central**  
**Departamento de Material e Patrimônio**  
**Divisão de Compras e Almoxarifado**

IX - prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos do Termo de Referência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou





**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almojarifado

- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Ao CONTRATANTE cabe:

- I – indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- IV - permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almojarifado

**PARAGRAFO SEGUNDO**

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no ANEXO I do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

**PARAGRAFO SEGUNDO**

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**PARAGRAFO TERCEIRO**

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇOS**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço de R\$ 30,35 (trinta reais e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.190.721,55 (um milhão, cento e noventa mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), **mediante os seguintes valores unitários:**



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almojarifado

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Toalha de papel, simples, interfolha, c/03 dobras, branco, pacote c/1250 folhas.	39.233	30,35	1.190.721,55

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

**PARAGRAFO TERCEIRO**

Os preços contratados permanecerão fixos e irremovíveis.

**CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar:

Unidade Orçamentária: **10063**  
 Categoria Econômica: **339030**  
 Unidade Gestora: **102401**  
 Programa de Trabalho: **12 363 1039 5292 0000**  
 Fonte de Recurso: **001 001 001**

**CLÁUSULA NONA - DOS PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo **da(s) unidade(s) relacionadas no Termo de Referência ANEXO**, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almojarifado

**PARAGRAFO SEGUNDO**

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

**PARAGRAFO TERCEIRO**

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

**PARAGRAFO QUARTO**

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77.a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.





**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almojarifado

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Anexo IV do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

**PARÁGRAFO QUARTO**

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica ajustado, ainda, que:

a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.





**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **02 (duas) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADA

LAURA M. J. LAGANÁ  
Diretora Superintendente

ALYSSON CARDOSO FERREIRA  
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Rute Medeiros Luna  
RG: Divisão de Compras e Almoxarifado  
Centro Paula Souza

Nome: Fábio Roberto Igrissis  
RG: Assistente Técnico Administrativo II

**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

**ANEXO DO CONTRATO Nº 127/2020**

IT.	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PR. UNIT	PR. TOTAL
01	<p>TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA Institucional; Classe 01; Quantidade de Dobras 03 Dobras; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 85%; Quantidade de Pintas Menor Que 4mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Tempo de Absorção de Agua Menor Que 6 segundos; Capacidade de Absorção de Agua Maior Que 5g/g;</p> <p>Quantidade de Furos Menor Que 10mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Resistencia a Tração a Úmido Maior Que 90n/m; <b>PACOTE COM 1.250 FOLHAS, Rotulagem Contendo:</b> Com identificação Da Classe 01, Marca, Dimensão Da Folha; Selo FSC; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj, E-mail e Telefone do Sac.</p> <p><b>MARCA: NOBRE PAPER - PROCEDENCIA: NACIONAL</b></p>	39.233	30,35	1.190.721,55
<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL.....</b>		<b>39.233</b>		<b>1.190.721,55</b>

**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

**QUANTIDADES E ENDEREÇOS DAS ESCOLAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS**  
(favor ligar antecipadamente na unidade RESPONSÁVEL para confirmar o endereço e agendar DIA E HORÁRIO da entrega com o Diretor(a) Serviço e/ou responsável pelo recebimento)

CÓD	UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE / VALOR UNITÁRIO R\$ 30,35	VALOR POR ESCOLA
001	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DAS	1200	36.420,00
001	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - UFIEC	217	6.585,95
002	FATEC SÃO PAULO	200	6.070,00
003	FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES	280	8.498,00
004	FATEC TÊXTIL DE AMERICANA	280	8.498,00
005	FATEC RUBENS LARA	100	3.035,00
006	ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA	280	8.498,00
007	ETEC CONSELHEIRO ANTONIO PRADO	280	8.498,00
008	ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI	280	8.498,00
009	ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO	60	1.821,00
010	ETEC LAURO GOMES	50	1.517,50
012	ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA	280	8.498,00
013	ETEC GETÚLIO VARGAS	280	8.498,00
014	ETEC JÚLIO DE MESQUITA	280	8.498,00
015	ETEC PRESIDENTE VARGAS	80	2.428,00
019	ETEC DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA	199	6.039,65
020	FATEC PREF. OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO	150	4.552,50
021	FATEC DE OURINHOS	50	1.517,50
022	FATEC DE TAQUARITINGA	139	4.218,65
025	ETEC PROFESSOR ALCÍDIO DE SOUZA PRADO	220	6.677,00
027	ETEC AMIN JUNDI	280	8.498,00
028	ETEC DE ANDRADINA	100	3.035,00
029	ETEC PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ	100	3.035,00
030	ETEC ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO	280	8.498,00
031	ETEC ANTONIO DEVISATE	90	2.731,50
032	ETEC PROFESSOR DOUTOR ANTONIO EUFRÁSIO TOLEDO	100	3.035,00
033	ETEC ANTONIO JUNQUEIRA DA VEIGA	75	2.276,25
035	ETEC ARISTOTELES FERREIRA	150	4.552,50
036	ETEC PROFESSOR ARMANDO BAYEUX DA SILVA	105	3.186,75
037	ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA	280	8.498,00
039	ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO	132	4.006,20
040	ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS	50	1.517,50



**Administração Central**  
**Departamento de Material e Patrimônio**  
**Divisão de Compras e Almojarifado**

041	Etec PROFESSOR BASÍLIDES DE GODOY	150	4.552,50
042	Etec BENEDITO STORANI	280	8.498,00
043	Etec BENTO QUIRINO	280	8.498,00
045	Etec CARLOS DE CAMPOS	280	8.498,00
049	Etec DOUTOR DÁRIO PACHECO PEDROSO	70	2.124,50
050	Etec DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR	100	3.035,00
052	Etec PROFESSORA CARMELINA BARBOSA	280	8.498,00
053	Etec PROFESSOR EDSON GALVÃO	86	2.610,10
055	Etec EUDÉCIO LUIZ VICENTE	170	5.159,50
056	Etec CORONEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA	280	8.498,00
057	Etec PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS	240	7.284,00
058	Etec DEPUTADO FRANCISCO FRANCO	130	3.945,50
059	Etec DOUTOR FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA	280	8.498,00
060	Etec FRANCISCO GARCIA	200	6.070,00
061	Etec GUARACY SILVEIRA	150	4.552,50
062	Etec PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR	120	3.642,00
063	Etec ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI	100	3.035,00
064	Etec PROFESSOR HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA	280	8.498,00
067	Etec JOÃO BELARMINO	150	4.552,50
069	Etec JOÃO JORGE GERAISATE	100	3.035,00
071	Etec DOUTOR JOSÉ CÔURY	280	8.498,00
073	Etec DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO	60	1.821,00
074	Etec JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA	85	2.579,75
075	Etec PADRE JOSÉ NUNES DIAS	109	3.308,15
076	Etec JOSÉ ROCHA-MENDES	280	8.498,00
077	Etec PROFESSOR JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO	125	3.793,75
079	Etec LAURINDO ALVES DE QUEIROZ	60	1.821,00
080	Etec DOUTOR LUIZ CESAR COUTO	80	2.428,00
081	Etec PROFESSOR LUIZ PIRES BARBOSA	280	8.498,00
084	Etec ORLANDO QUAGLIATO	239	7.253,65
085	Etec MARTIN LUTHER KING	280	8.498,00
086	Etec MARTINHO DI CIERO	280	8.498,00
088	Etec MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO	100	3.035,00
089	Etec ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS	60	1.821,00
090	Etec PROFESSOR URIAS FERREIRA	50	1.517,50

**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

093	ETEC DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS	280	8.498,00
094	ETEC PEDRO BADRAN	130	3.945,50
095	ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO	100	3.035,00
096	ETEC PEDRO FERREIRA ALVES	100	3.035,00
097	ETEC PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO	200	6.070,00
098	ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO	90	2.731,50
099	ETEC PROFESSOR MILTON GAZZETTI	200	6.070,00
100	ETEC ROSA PERRONE SCAVONE	80	2.428,00
101	ETEC SALES GOMES	280	8.498,00
103	ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO	280	8.498,00
105	FATEC DOUTOR ARCHIMEDES LAMMOGLIA	200	6.070,00
107	ETEC ADOLPHO BEREZIN	268	8.133,80
108	ETEC CORONEL RAPHAEL BRANDÃO	280	8.498,00
109	FATEC DOUTOR THOMAZ NOVELINO	150	4.552,50
110	ETEC DEPUTADO SALIM SEDEH	280	8.498,00
111	FATEC ZONA LESTE	280	8.498,00
112	FATEC DE BOTUCATU	280	8.498,00
114	FATEC DE JUNDIAÍ	280	8.498,00
115	ETEC DE HORTOLÂNDIA	200	6.070,00
117	ETEC PROFESSOR DOUTOR JOSÉ DAGNONI	198	6.009,30
118	ETEC DE GUAIANASES	280	8.498,00
119	FATEC DEPUTADO JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA	280	8.498,00
120	FATEC DE MOCOCA	236	7.162,60
121	FATEC DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	200	6.070,00
123	ETEC DOUTOR RENATO CORDEIRO	80	2.428,00
124	ETEC DOUTOR CELSO CHARURI	80	2.428,00
126	FATEC "ADIB MOISÉS DIB"	280	8.498,00
127	FATEC PROFESSOR WALDOMIRO MAY	60	1.821,00
128	ETEC DE MAUÁ	277	8.406,95
129	FATEC DE PRAIA GRANDE	149	4.522,15
131	FATEC PROF. ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE	280	8.498,00
132	FATEC PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO	200	6.070,00
134	ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO	280	8.498,00
136	ETEC PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO	280	8.498,00
137	FATEC DOM PAULO EVARISTO ARNS	280	8.498,00
139	ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG	280	8.498,00



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

140	EPEC PROFA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS	75	2.276,25
141	EPEC DE RIBEIRÃO PIRES	280	8.498,00
142	EPEC DOUTOR EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR	280	8.498,00
143	FATEC DE CARAPICUÍBA	280	8.498,00
144	EPEC DE CARAPICUÍBA	280	8.498,00
146	FATEC PROFESSOR JESSEN VIDAL	100	3.035,00
147	EPEC PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI	280	8.498,00
149	EPEC PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN	150	4.552,50
150	EPEC DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	280	8.498,00
153	EPEC DE PRAIA GRANDE	120	3.642,00
158	EPEC DE ITANHAÉM	60	1.821,00
159	EPEC PARQUE DA JUVENTUDE	280	8.498,00
160	FATEC DE SANTO ANDRÉ	97	2.943,95
161	EPEC VER. E VICE PREF. SÉRGIO DA FONSECA	81	2.458,35
162	EPEC WALDYR DURON JUNIOR	75	2.276,25
163	FATEC ARTHUR DE AZEVEDO	60	1.821,00
166	EPEC JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	280	8.498,00
167	FATEC DE GUARULHOS	280	8.498,00
169	EPEC DE ITAQUERA	280	8.498,00
170	EPEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS	280	8.498,00
171	FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO	100	3.035,00
172	EPEC DE SAPOEMBA	60	1.821,00
174	FATEC DE CAPÃO BONITO	100	3.035,00
175	FATEC DEPUTADO ROQUE TREVIZAN	100	3.035,00
176	FATEC DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO	80	2.428,00
177	FATEC PROFESSOR FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO	80	2.428,00
178	FATEC DOM AMAURY CASTANHO	120	3.642,00
179	EPEC DE VARGEM GRANDE DO SUL	280	8.498,00
180	EPEC DE ARTES	280	8.498,00
181	EPEC DE CUBATÃO	280	8.498,00
183	FATEC JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA	280	8.498,00
185	EPEC DE VILA FORMOSA	200	6.070,00
186	EPEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA	280	8.498,00
188	EPEC DE SÃO SEBASTIÃO	100	3.035,00
190	EPEC DE SUZANO	50	1.517,50
193	EPEC DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO	280	8.498,00



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almojarifado

194	Etec DOUTORA RUTH CARDOSO	200	6.070,00
195	Etec PROFESSORA ILZA NASCIMENTO PINTUS	280	8.498,00
196	FATEC DE BAURU	54	1.638,90
197	Etec PROFESSOR ELIAS MIGUEL JUNIOR	268	8.133,80
198	Etec DE MONTE MOR	280	8.498,00
199	Etec DE CIDADE TIRADENTES	280	8.498,00
200	Etec TAKASHI MORITA	80	2.428,00
201	Etec DE CAMPO LIMPO PAULISTA	100	3.035,00
203	Etec DE PIEDADE	218	6.616,30
204	FATEC PASTOR ENÉAS TOGNINI	150	4.552,50
205	Etec DE HELIÓPOLIS	280	8.498,00
208	Etec DE TIQUATIRA	100	3.035,00
209	FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL	150	4.552,50
210	Etec DE POÁ	120	3.642,00
211	Etec ZONA LESTE	280	8.498,00
212	Etec PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA	62	1.881,70
213	Etec DE CARAGUATATUBA	150	4.552,50
215	Etec DE AGUAÍ	70	2.124,50
216	FATEC DE OSASCO	280	8.498,00
219	Etec DE SANTA ISABEL	150	4.552,50
220	Etec PARQUE BELÉM	280	8.498,00
221	Etec JARDIM ÂNGELA	120	3.642,00
222	Etec DE COTIA	132	4.006,20
223	Etec CEPAM	162	4.916,70
224	Etec ABDIAS DO NASCIMENTO	265	8.042,75
225	Etec RAPOSO TAVARES	200	6.070,00
226	Etec GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO	150	4.552,50
227	Etec SÃO MATEUS	280	8.498,00
228	Etec JARAGUÁ	100	3.035,00
230	Etec UIRAPURU	100	3.035,00
231	Etec DE FRANCISCO MORATO	273	8.285,55
232	Etec DE OLÍMPIA	233	7.071,55
233	Etec DE ITUVERAVA	280	8.498,00
234	Etec DE NOVA ODESSA	264	8.012,40
235	Etec DE MAIRINQUE	60	1.821,00
237	Etec DE SANTA ROSA DO VITERBO	60	1.821,00
238	Etec IRMÃ AGOSTINA	80	2.428,00
241	Etec DE EMBU	100	3.035,00

**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoarifado

242	Etec OSASCO II	280	8.498,00
244	Etec CIDADE DO LIVRO	150	4.552,50
245	Etec DE BARUERI	280	8.498,00
246	Etec DOUTOR NELSON ALVES VIANNA	198	6.009,30
247	Etec MANDAQUI	280	8.498,00
248	Etec DE CERQUILHO	197	5.978,95
250	FATEC VICTOR CIVITA	280	8.498,00
251	FATEC DE TAUBATÉ	50	1.517,50
252	Etec PROFESSOR ADOLPHO ARRUDÁ MELLO	50	1.517,50
253	Etec JORNALISTA ROBERTO MARINHO	100	3.035,00
257	FATEC PROF. MIGUEL REALE	280	8.498,00
260	Etec SANTA IFIGENIA	287	8.710,45
261	Etec DARCY PEREIRA DE MORAES	100	3.035,00
262	Etec BARTOLOMEU BUENO DA SILVA ANHANGUERA	274	8.315,90
267	Etec DE ESPORTES OTTO BAUMGART	78	2.367,30
268	Etec PREFEITO BRAZ PASCHOALIN	189	5.736,15
271	Etec MAIRIPORÃ	190	5.766,50
275	FATEC ASSIS	55	1.669,25
276	FATEC CAMPINAS	280	8.498,00
278	FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO	68	2.063,80
279	Etec PAULO DO CARMO MONTEIRO	172	5.220,20
280	FATEC JORGE CARAM SABBAG	80	2.428,00
281	Etec APIAÍ	50	1.517,50
283	FATEC DE SANTANA DE PARNAÍBA	55	1.669,25
284	FATEC DE RIBEIRAO PRETO	280	8.498,00
285	Etec DE ITAQUERA II	280	8.498,00
286	FATEC DE ITATIBA	170	5.159,50
287	Etec SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	66	2.003,10
289	Etec DE PORTO FELIZ	197	5.978,95
290	FATEC DE ARARAS	100	3.035,00
295	Etec GUARULHOS	159	4.825,65
296	FATEC SUMARÉ	280	8.498,00
	<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL</b>	<b>39.233</b>	<b>1.190.721,55</b>





**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almojarifado

**ENDEREÇOS DAS ESCOLAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS**

(Favor ligar antecipadamente na unidade RESPONSÁVEL para confirmar o endereço e agendar DIA E HORÁRIO da entrega com o Diretor(a) Serviço e/ou responsável pelo recebimento)

Cod.	Unidade de Ensino	Endereço de Entrega
001	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – DAS Resp. p/ Recebimento: Dailton Manoel da Silva E-mail – <a href="mailto:dailton.silva@cps.sp.gov.br">dailton.silva@cps.sp.gov.br</a>	Rua dos Andradas, 140 – 2º andar – Santa Ifigênia/SP- CEP 01208-000 – Tel (11) 3324-3616/3618
001	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – UFIEC Resp. p/Recebimento Waleria E. de Souza. Email: <a href="mailto:waleria.souza@cps.sp.gov.br">waleria.souza@cps.sp.gov.br</a>	Rua dos Andradas, 140 – 2º andar – Santa Ifigênia/SP- CEP 01208-000 – Tel (11) 3324-3851.
002	002 - FATEC SÃO PAULO e-mail: <a href="mailto:f002dir@cps.sp.gov.br">f002dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f002adm@cps.sp.gov.br">f002adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Tiradentes, 709 - BOM RETIRO – 01101-010 – SP/SP – Tel.: (11) 3322-2260 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ LIRA DA SILVA
003	003 - FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES e-mail: <a href="mailto:f003dir@cps.sp.gov.br">f003dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f003adm@cps.sp.gov.br">f003adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - ALTO DA BOA VISTA – 18013-280 – Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3238-5266 / Fax (15) 3228-2443 – Resp. pelo Rectº: BRUNA RIBEIRO DE MIRANDA
004	004 - FATEC AMERICANA – MIN. RALPH BIASI e-mail: <a href="mailto:f004dir@cps.sp.gov.br">f004dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f004adm@cps.sp.gov.br">f004adm@cps.sp.gov.br</a>	RUA Emílio de Menezes, s/nº – VL AMORIM – 13469-111 – Americana/SP – Tel.: (19) 3406-5776/5639/3297 – Resp. pelo Rectº: ANA LUCIA BIGARAN FABRICIO
005	005 - FATEC RUBENS LARA e-mail: <a href="mailto:f005dir@cps.sp.gov.br">f005dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f005adm@cps.sp.gov.br">f005adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Bartolomeu de Gusmão, 110 – APARECIDA – 11045- 908 – Santos/SP – Tel.: (13) 3227-6003/6025 – Resp. pelo Rectº: TATIANE JESUS DA CUNHA
006	006 - ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA e-mail: <a href="mailto:e006dir@cps.sp.gov.br">e006dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e006adm@cps.sp.gov.br">e006adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. N. S. de Fátima, 567 - Vila Israel – 13478-540 – Americana/SP – Tel.: (19) 3468-4071/ 1610/1611 – Resp. pelo Rectº: DIAN GIDARO
007	007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO e-mail: <a href="mailto:e007dir@cps.sp.gov.br">e007dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e007adm@cps.sp.gov.br">e007adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Cônego Antônio Roccato, s/nº -Km3,5 - JD STA MÔNICA – 13082-015 – Campinas/SP – Tel.: (19) 3246- 2888 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ MÁRCIO HAAS BUENO
008	008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI e-mail: <a href="mailto:e008dir@cps.sp.gov.br">e008dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e008adm@cps.sp.gov.br">e008adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Engº Tasso Pinheiro, 700 – TERRA NOVA – 13210-045 – Jundiaí/SP – Tel.: 11) 4587-3093/1026/1905/1983 – Resp. pelo Rectº: LETÍCIA MILENE DE CARVALHO SILVA
009	009 - ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO e-mail: <a href="mailto:e009dir@cps.sp.gov.br">e009dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e009adm@cps.sp.gov.br">e009adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Américo Pereira Lima, s/nº - JD. LAVÍNIA – 13736-260 – Mococa/SP – Tel.: (19) 3656-2077/2052 – Resp. pelo Rectº: EDSON MANUEL DOS SANTOS
010	010 - ETEC LAURO GOMES e-mail: <a href="mailto:e010dir@cps.sp.gov.br">e010dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e010adm@cps.sp.gov.br">e010adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Pereira Barreto, 400 – VL BAETA NEVES – 09751-000 – S. Bernardo do Campo/SP - (11) 4125-2288 / 4123- 0142 – Resp. pelo Rectº: REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
012	012 - ETEC PROF. CAMARGO ARANHA e-mail: <a href="mailto:e012dir@cps.sp.gov.br">e012dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e012adm@cps.sp.gov.br">e012adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Marcial, 25 – MOOCA – 03169-040 – SP/SP – Tel.: (11) 2694-6733 – Resp. pelo Rectº: ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA DOS SANTOS
013	013 - ETEC GETÚLIO VARGAS e-mail: <a href="mailto:e013dir@cps.sp.gov.br">e013dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e013adm@cps.sp.gov.br">e013adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Moreira e Costa, 243 – IPIRANGA - 04266-010 – SP/SP – Tel.: (11) 2066-2500/2501/2519/2510 – Resp. pelo Rectº: EDOM ZERBINATO JUNIOR



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almojarifado

014	014 - ETEC JULIO DE MESQUITA e-mail: <a href="mailto:e014dir@cps.sp.gov.br">e014dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e014adm@cps.sp.gov.br">e014adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Prof. Justino Paixão, 150 – CENTRO –09020-130 – Santo André/SP – Tel.: (11) 4990-2577 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> CRISTINA APARECIDA GIOLO
015	015 - ETEC PRESIDENTE VARGAS e-mail: <a href="mailto:e015dir@cps.sp.gov.br">e015dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e015adm@cps.sp.gov.br">e015adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Adriano Francisco Salgado, 30 – VL SUD MENUCCI – 08715-130 – Mogi das Cruzes – Tel.: (11) 4799-1511/7021/ 4069 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> FABIANO DOS REIS CHAGAS
019	019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA e-mail: <a href="mailto:e019dir@cps.sp.gov.br">e019dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e019adm@cps.sp.gov.br">e019adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Francisco Valzacchi, 51 – VL ROSA – 15900-000 - Taquaritinga/SP – Tel.: (16) 3252-5615/5140 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LÚCIA ELENA RAPATONI COSTA
020	020 - FATEC JAHÚ e-mail: <a href="mailto:f020dir@cps.sp.gov.br">f020dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f020adm@cps.sp.gov.br">f020adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Frei Galvão, s/nº - JD. PEDRO OMETTO – 17212-599 – Jaú/SP – Tel.: (14) 3622-8280 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOÃO CARLOS PISSUTO
021	021 - FATEC OURINHOS e-mail: <a href="mailto:f021dir@cps.sp.gov.br">f021dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f021adm@cps.sp.gov.br">f021adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Vitalina MarCUSso, 1.400 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – 19910-206 - Ourinhos/SP – Tel.: (14) 3512-2024 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ADRIA LÚCIA MENEGAZZO
022	022 - FATEC TAQUARITINGA e-mail: <a href="mailto:f022dir@cps.sp.gov.br">f022dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f022adm@cps.sp.gov.br">f022adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Dr Flávio Henrique Lemos, 585 – Portal Itamaracá - 15900 -000 - Taquaritinga/SP – Tel.: (16) 3252-5250/5193/ 5152 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> SUZETE REGIANE B. FURUSHO
025	025 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO e-mail: <a href="mailto:e025dir@cps.sp.gov.br">e025dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e025adm@cps.sp.gov.br">e025adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Dez, 1100 – CENTRO – 14620-000 – Orlândia/SP – Tel.: (16) 3826-0774/2313 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO
027	027 - ETEC AMIN JUNDI e-mail: <a href="mailto:e027dir@cps.sp.gov.br">e027dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e027adm@cps.sp.gov.br">e027adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Japão, 724 – CENTRO – 17700-000 – Osvaldo Cruz/SP – Tel.: (18) 3529-2367 / 3528-3982/4760 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ALINE JACOB ORLANDO SANTANA
028	028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e028dir@cps.sp.gov.br">e028dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e028adm@cps.sp.gov.br">e028adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 – VL PLANALTO – CP 34 – 16900-530 - Andradina/SP – Tel.: (18) 3722-3302 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO ROSTICHELI
029	029 - ETEC PROFª. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ e-mail: <a href="mailto:e029dir@cps.sp.gov.br">e029dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e029adm@cps.sp.gov.br">e029adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Bandeirantes, 503 – CENTRO – 14801-180 – Araraquara/SP – Tel.: (16) 3336-6636/6155 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOVELINA MOURA DA SILVA RODRIGUES
030	030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO e-mail: <a href="mailto:e030dir@cps.sp.gov.br">e030dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e030adm@cps.sp.gov.br">e030adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – SANTO ANTÔNIO – 14300-000 – Batatais/SP – Tel.: (16) 3761-2428/3023 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> WILLIAM RODRIGO DO CARMO
031	031 - ETEC ANTONIO DEVISATE e-mail: <a href="mailto:e031dir@cps.sp.gov.br">e031dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e031adm@cps.sp.gov.br">e031adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Castro Alves, 62 – SOMENZARI – 17506-000 – Marília/SP – Tel.: (14) 3433-5467/5274 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> HUGO CESAR TAKETA
032	032 - ETEC PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO e-mail: <a href="mailto:e032dir@cps.sp.gov.br">e032dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e032adm@cps.sp.gov.br">e032adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. Raposo Tavares, Km 561 – PONTILHÃO – CP 3099 – 19053-205 – Pres. Prudente/SP – Tel.: (18) 3222-8466 / 3223-2067 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ALINE SAYURI-XAVIER SERIBELI
033	033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e033dir@cps.sp.gov.br">e033dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e033adm@cps.sp.gov.br">e033adm@cps.sp.gov.br</a>	Fazenda Baixada, s/nº - CP 68 – 14540-000 – Igarapava/SP – Tel.: (16) 3172-1814/9235 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> DANIELLE FREITAS DE OLIVEIRA



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

035	035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA e-mail: <a href="mailto:e035dir@cps.sp.gov.br">e035dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e035adm@cps.sp.gov.br">e035adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Dr. Epitácio Pessoa, 466 – APARECIDA – 11030-600 – Santos/SP -Tel.: (13) 3236-9998/ 9973 – Resp. pelo Rectº: MARCOS AUGUSTO CUNHA COUTO ESTÁCIO
036	036 - ETEC PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA e-mail: <a href="mailto:e036dir@cps.sp.gov.br">e036dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e036adm@cps.sp.gov.br">e036adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. 05, Nº 445 – CENTRO – 13500-380 – Rio Claro/SP – Tel.: (19) 3524-2330 / 3534-1688 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA DE MORAES ARCHANGELO
037	- ETEC FREI ARNALDO MARIA DE TAPORANGA e-mail: <a href="mailto:e037dir@cps.sp.gov.br">e037dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e037adm@cps.sp.gov.br">e037adm@cps.sp.gov.br</a>	Prédio II – Urbano Rua Ceará, 4360 – Patrimônio Velho – 15505-167 – Votuporanga/SP – Tel.: (17) 3421-3112 / 3422-6231
039	039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO e-mail: <a href="mailto:e039dir@cps.sp.gov.br">e039dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e039adm@cps.sp.gov.br">e039adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. SP 284, Km 477/478 – Sapé - C P 50 – 19700-000 – Paraguaçu Paulista/SP – Tel.: (18) 3361-1130/7719 – Resp. pelo Rectº: LUIZ CESAR YONASHIRO
040	040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS e-mail: <a href="mailto:e040dir@cps.sp.gov.br">e040dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e040adm@cps.sp.gov.br">e040adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ludovico Victorio, 2140 – VL HABITACIONAL – 17340-000 – Barra Bonita/SP Tel.: (14) 3641-1310/5600 – Resp. pelo Rectº: HOLANDO AUGUSTO DALAVALLE
041	041 - ETEC PROF. BASILIDES DE GODOY e-mail: <a href="mailto:e041dir@cps.sp.gov.br">e041dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e041adm@cps.sp.gov.br">e041adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Guaipá, 678 – VILA LEOPOLDINA – 05089-000 – SP/SP – Tel.: (11) 3834-4111/4780 / 3831-6034 – Resp. pelo Rectº: CARLOS ROBERTO RAMALHO DOS SANTOS
042	042 - ETEC BENEDITO STORANI e-mail: <a href="mailto:e042dir@cps.sp.gov.br">e042dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e042adm@cps.sp.gov.br">e042adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Antonio Pincinato, 4355 – RECANTO IV CENTENÁRIO – 13211-171 – Jundiaí/SP – Tel.: (11) 4582-1881 – Resp. pelo Rectº: JULIANA ZANELATO
043	043 - ETEC BENTO QUIRINO e-mail: <a href="mailto:e043dir@cps.sp.gov.br">e043dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e043adm@cps.sp.gov.br">e043adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Orosimbo Maia, 2600 - VL ESTANISLAU – 13024-045 – Campinas/SP – Tel.: (19) 3252-3596/ 3251-8934 – Resp. pelo Rectº: EMELY CRISTINA BARBOSA MARTINS
045	045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS e-mail: <a href="mailto:e045dir@cps.sp.gov.br">e045dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e045adm@cps.sp.gov.br">e045adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Monsenhor Andrade, 798 – BRÁS – 03009-100 – SP/SP – Tel.: (11) 3033-9263 / 3587-2121 – Resp. pelo Rectº: LUIS FERNANDO DOS S. ANDREASSA
049	049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO e-mail: <a href="mailto:e049dir@cps.sp.gov.br">e049dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e049adm@cps.sp.gov.br">e049adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cel. Acácio Paulino, s/nº - CENTRO – 18425-000 – Taquarivaí/SP – Tel.: (15) 3534-1139/1191 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ DO CARMO SANTOS
050	050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE A. JUNIOR e-mail: <a href="mailto:e050dir@cps.sp.gov.br">e050dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e050adm@cps.sp.gov.br">e050adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Europa, 1097 – JD. EUROPA – 18406-460 – Itapeva/SP – Tel.: (15) 3522-1077 / 3524-2484 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA DE ARAÚJO ASSIS MARANHÃO
052	052 - ETEC PROFª. CARMELINA BARBOSA (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e052dir@cps.sp.gov.br">e052dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e052adm@cps.sp.gov.br">e052adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - B DAS ANTAS – 17900-000 – Dracena/SP – Tel.: (18) 3822-4448 – Resp. pelo Rectº: LUIZ FERNANDO MORETTI
053	053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e053dir@cps.sp.gov.br">e053dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e053adm@cps.sp.gov.br">e053adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – CAPÃO ALTO – 18211-265 – Itapetininga/SP – Tel.: (15) 3271-0444 / 5704-3278/3279 – Resp. pelo Rectº: HILEIA MACHADO DA SILVA
055	055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE e-mail: <a href="mailto:e055dir@cps.sp.gov.br">e055dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e055adm@cps.sp.gov.br">e055adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Líbero Badaró, 600 – VL. JAMIL DE LIMA – 17800-000 – Adamantina/SP – Tel.: (18) 3521-2493/2565 – Resp. pelo Rectº: ROBERTO SEIKO ONAGA



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

056	056 - ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA e-mail: <a href="mailto:e056dir@cps.sp.gov.br">e056dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e056adm@cps.sp.gov.br">e056adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 -CENTRO – 13400-270 – Piracicaba/SP – Tel.: (19) 3433-9734 / 3422-3084/7023 – Resp. pelo Rectº: ATTILIO LUIZ L. FERREIRA
057	057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS e-mail: <a href="mailto:e057dir@cps.sp.gov.br">e057dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e057adm@cps.sp.gov.br">e057adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. Conde Francisco Matarazzo JR, Km 127 – ZONA RURAL – 14200-000 – São Simão/SP – Tel.: (16) 3984-1752 – Resp. pelo Rectº: JOÃO LUIZ SANTANA
058	058 - ETEC DEP. FRANCISCO FRANCO e-mail: <a href="mailto:e058dir@cps.sp.gov.br">e058dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e058adm@cps.sp.gov.br">e058adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Pedro Machado de Góes, 58 - JD PRIMAVERA – 19600-000 – Rancharia/SP – Tel.: (18) 3265-6429/1666 – Resp. pelo Rectº: LUCIANE ZAIDEL DE CARVALHO BAPTISTA
059	059 - ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA e-mail: <a href="mailto:e059dir@cps.sp.gov.br">e059dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e059adm@cps.sp.gov.br">e059adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Coronel Castro, 12 – CENTRO – 13700-000 – Casa Branca/SP – Tel.: (19)3671-1170 – Resp. pelo Rectº: RODNEI SCHIAVONE DA SILVA
060	060 - ETEC FRANCISCO GARCIA e-mail: <a href="mailto:e060dir@cps.sp.gov.br">e060dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e060adm@cps.sp.gov.br">e060adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Dr. Américo Pereira Lima, 1.507 - JD LAVÍNIA – 13736-260 – Mococa/SP – Tel.: (19) 3656-0052 – Resp. pelo Rectº: ISABEL CRISTINA M. MELCHIADES
061	061 - ETEC GUARACY SILVEIRA e-mail: <a href="mailto:e061dir@cps.sp.gov.br">e061dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e061adm@cps.sp.gov.br">e061adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ferreira de Araújo, 527 - PINHEIROS – 05428-001 – SP/SP – Tel.: (11) 3815-4295 / 3813-3986 / 3031-6208 – Resp. pelo Rectº: SORAYA GARCIA ZAMBARDINO
062	062 - ETEC PROFª. HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR e-mail: <a href="mailto:e062dir@cps.sp.gov.br">e062dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e062adm@cps.sp.gov.br">e062adm@cps.sp.gov.br</a>	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 – PARTE ALTA – 16500-000 – Cafelândia/SP – Tel.: (14) 3554-1184/4682 – Resp. pelo Rectº: CARMELITA PARRA VELLO
063	063 - ETEC ENGº. HERVAL BELLUSCI (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e063dir@cps.sp.gov.br">e063dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e063adm@cps.sp.gov.br">e063adm@cps.sp.gov.br</a>	Estr. Seis, s/nº – CP 122 - BOA VISTA – 17800-000 – Adamantina/SP – Tel.: (18) 3521-2494 – Resp. pelo Rectº: SUZANA ANDRADE DA-SILVA
064	064 - ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA e-mail: <a href="mailto:e064dir@cps.sp.gov.br">e064dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e064adm@cps.sp.gov.br">e064adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Alcântara, 113 – VL. GUILHERME – 02110-010 – SP/SP – Tel.: (11) 2905-1125/1128 – Resp. pelo Rectº: KELLI DA SILVA GOMES
067	067 - ETEC JOÃO BELARMINO e-mail: <a href="mailto:e067dir@cps.sp.gov.br">e067dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e067adm@cps.sp.gov.br">e067adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua 7 de Setembro, 299 – CENTRO – 13900-372 – Amparo/SP – Tel.: (19) 3808-1016 / 3807-2288/8982 – Resp. pelo Rectº: ANA PAULA BELOTTO
069	069 - ETEC JOÃO JORGE GERAISATE e-mail: <a href="mailto:e069dir@cps.sp.gov.br">e069dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e069adm@cps.sp.gov.br">e069adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - LAJEADO – 16300-970 – Penápolis – Tel.: (18) 3652-1577 – Resp. pelo Rectº: NEWTON CÉSAR DE O. ARRUDA
071	071 - ETEC DR. JOSÉ COURY (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e071dir@cps.sp.gov.br">e071dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e071adm@cps.sp.gov.br">e071adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Pref. Nicolau Marino, 2.680 - NOSSO TETO – 13390-000 - Rio das Pedras/SP – Tel.: (19) 3493-2244 – Resp. pelo Rectº: FABIANA PATRICIA G. NEVES SANTANA
073	073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e073dir@cps.sp.gov.br">e073dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e073adm@cps.sp.gov.br">e073adm@cps.sp.gov.br</a>	Prédio II – Urbano Rua 13, 2422 – Centro - 15700-034 – Jales/SP – Tel.: (17) 3632-1024 – Resp. pelo Rectº: WALQUIRIA ANDRADE FAÇÃO



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

074	074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA e-mail: <a href="mailto:e074dir@cps.sp.gov.br">e074dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e074adm@cps.sp.gov.br">e074adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Tamandaré, Nº 520 – CAMPOS ELÍSEOS – 14085-070 – Ribeirão Preto/SP – Tel.: (16) 3610-8374 – Resp. pelo Rectº: SERGIO EDUARDO RUDGE BORTOLI
075	075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e075dir@cps.sp.gov.br">e075dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e075adm@cps.sp.gov.br">e075adm@cps.sp.gov.br</a>	Estr. do Bacuri, s/nº - Z RURAL - C. P. 145 – 15150-000 – Monte Aprazível/SP – Tel.: (17) 3275-1841 / 3295-1522 – Resp. pelo Rectº: ELLEN FLAVIA ZANINI
076	076 - ETEC JOSÉ ROCHA MENDES e-mail: <a href="mailto:e076dir@cps.sp.gov.br">e076dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e076adm@cps.sp.gov.br">e076adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Américo Vespucci, 1241 – VL PRUDENTE – 03135- 010 SP/SP – Tel.: (11) 2063-4454 – Resp. pelo Rectº: RITA DE CASSIA PORTELA PONTES
077	077 - ETEC JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO e-mail: <a href="mailto:e077dir@cps.sp.gov.br">e077dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e077adm@cps.sp.gov.br">e077adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Dr. Othon Barcellos, s/nº - Centro – 12730-010 – Cruzeiro/SP – Tel.: (12) 3144-1207/8076 – Resp. pelo Rectº: RAYLA DE AGUIAR SABADINI
079	079 - ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ e-mail: <a href="mailto:e079dir@cps.sp.gov.br">e079dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e079adm@cps.sp.gov.br">e079adm@cps.sp.gov.br</a>	Fazenda Lageado, s/nº - Rural – 14530-000 – Miguelópolis/SP – Tel.: (16) 3835-1370/1942 – Resp. pelo Rectº: ZILDA FRUTUOSO FRIZOL
080	080 - ETEC DR. LUIZ CÉSAR COU TO (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e080dir@cps.sp.gov.br">e080dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e080adm@cps.sp.gov.br">e080adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. SPV 052 – Antônio Farinasso, Km 03 – AGUINHA- RURAL – 19780-000 – Quatá/SP – Tel.: (18) 3366-1001/ 2116 – Resp. pelo Rectº: Mª SELMA PEREIRA / DAIANE A. P. COSTA
081	081 - ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA e-mail: <a href="mailto:e081dir@cps.sp.gov.br">e081dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e081adm@cps.sp.gov.br">e081adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. SP 266, Km 2 - ÁGUA DO JACU – 19880-000 – Cândido Mota/SP – Tel.: (18) 3341-1014/4448 – Resp. pelo Rectº: MARCOS CESAR DE PAULA
084	084 - ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e084dir@cps.sp.gov.br">e084dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e084adm@cps.sp.gov.br">e084adm@cps.sp.gov.br</a>	PRÉDIO II - URBANO Praça São Sebastião, 859, Centro – 18900-000 – Sta Cruz do Rio Pardo/SP – Tel.: (14) 3372-2760 – Resp. pelo Rectº: LUIZ ANTONIO DOS REIS
085	085 - ETEC MARTIN LUTHER KING e-mail: <a href="mailto:e085dir@cps.sp.gov.br">e085dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e085adm@cps.sp.gov.br">e085adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Apucarana, 815 – TATUAPÉ – 03311-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2091-7465 / 2093-8636 – Resp. pelo Rectº: EDUARDO D. FERRARA
086	086 - ETEC MARTINHO DI CIERO (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e086dir@cps.sp.gov.br">e086dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e086adm@cps.sp.gov.br">e086adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Barata Ribeiro, 410 - VL PRUDENTE DE MORAES – 13306-220 – Itú/SP – Tel.: (11) 4024-1009 / 4025-3720 – Resp. pelo Rectº: PAULO BENTO DO NASCIMENTO
088	088 - ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO e-mail: <a href="mailto:e088dir@cps.sp.gov.br">e088dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e088adm@cps.sp.gov.br">e088adm@cps.sp.gov.br</a>	Pça Dr. Martinho Funchal de Barros, 277 – B. WILLIAMS – 17400-000 – Garça/SP – Tel.: (14) 3471-0099 / 3406- 5870 – Resp. pelo Rectº: CLÁUDIO SOSSOLOTE
089	089 - ETEC ENGº. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e089dir@cps.sp.gov.br">e089dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e089adm@cps.sp.gov.br">e089adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - TRÊS BARRAS - CP 59 - 11920-000 – Iguape/SP – Tel.: (13) 3841-5170/2424 – Resp. pelo Rectº: ADILSON CORREA DE OLIVEIRA
090	090 - ETEC PROF. URIAS FERREIRA (AGRÍCOLA) e-mail: <a href="mailto:e090dir@cps.sp.gov.br">e090dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e090adm@cps.sp.gov.br">e090adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 313 + 180 m - POUSO ALEGRE DE BAIXO - C P 29 – 17201-970 Jaú/SP – Tel.: (14) 3623-1170/1190 – Resp. pelo Rectº: JULIANAE AP. F. MIRANDA



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

093	093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS e-mail: <a href="mailto:e093dir@cps.sp.gov.br">e093dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e093adm@cps.sp.gov.br">e093adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Prof. Edson José Puga, 100 - Bairro JOSÉ RIBEIRO - 17400-000 - Garça/SP - Tel.: (14) 3471-1534 - Resp. pelo Rectº: PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA
094	094 - ETEC PEDRO BADRAN e-mail: <a href="mailto:e094dir@cps.sp.gov.br">e094dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e094adm@cps.sp.gov.br">e094adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Maranhão, 1225 - CENTRO - 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP - Tel.: (16) 3818-2192/2607 - Resp. pelo Rectº: ÂNGELA MARIA GUIDOLIN DA SILVA
095	095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO e-mail: <a href="mailto:e095dir@cps.sp.gov.br">e095dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e095adm@cps.sp.gov.br">e095adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Senhor do Bonfim, 1226 - VILA XAVIER - 19802-130 - Assis/SP - Tel.: (18) 3321-5266 / 3322-3941 / 3323-1530 - Resp. pelo Rectº: TÂNIA CRISTINA IMPOCETTO MARCHETTI
096	096 - ETEC PEDRO FERREIRA ALVES e-mail: <a href="mailto:e096dir@cps.sp.gov.br">e096dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e096adm@cps.sp.gov.br">e096adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - JD 31 DE MARÇO - 13801-005 - Mogi Mirim/SP - Tel.: (19) 3862-0888 - Resp. pelo Rectº: NATALIA ALVES DA SILVA
097	097 - ETEC PROF. PEDRO L. BRISOLLA SOBRINHO e-mail: <a href="mailto:e097dir@cps.sp.gov.br">e097dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e097adm@cps.sp.gov.br">e097adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040 - CENTRO - 18950-000 - Ipaussu/SP - Tel.: (14) 3344-1506 - Resp. pelo Rectº: MARIA JOSÉ AQUINO DA SILVA
098	098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO e-mail: <a href="mailto:e098dir@cps.sp.gov.br">e098dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e098adm@cps.sp.gov.br">e098adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. dos Estudantes, 3278 - JD. AEROPORTO - 15035-010 - São José do Rio Preto/SP - Tel.: (17) 3233-9266/9823 - Resp. pelo Rectº: CLEBER BARBOSA MONCAO
099	099 - ETEC PROF. MILTON GAZZETTI e-mail: <a href="mailto:e099dir@cps.sp.gov.br">e099dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e099adm@cps.sp.gov.br">e099adm@cps.sp.gov.br</a>	URBANO Rua Bernardino de Campos, 809 - VI Baruta - 19400-000 - Presidente Venceslau/SP - Tel.: (18) 3271-3687 - Resp. pelo Rectº: NIVALDO RIBEIRO DE SOUZA
100	100 - ETEC ROSA PERRONE SCAVONE e-mail: <a href="mailto:e100dir@cps.sp.gov.br">e100dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e100adm@cps.sp.gov.br">e100adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua João dos Santos Rangel, 66 - JD BELÉM - 13256-312 - Itatiba/SP - Tel.: (11) 4538-1493/6326 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ ROBSON RODRIGUES
101	101 - ETEC SALLES GOMES e-mail: <a href="mailto:e101dir@cps.sp.gov.br">e101dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e101adm@cps.sp.gov.br">e101adm@cps.sp.gov.br</a>	Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 - CENTRO - 18270-020 - Tatuí/SP - Tel.: (15) 3251-4242 - Resp. pelo Rectº - AMILTON OLIVEIRA ROSA
103	103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO e-mail: <a href="mailto:e103dir@cps.sp.gov.br">e103dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e103adm@cps.sp.gov.br">e103adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cesário Mota, 644 - CENTRO - 15990-050 - Matão/SP - Tel.: (16) 3382-1226/6878 - Resp. pelo Rectº: MAIRA ZANONI GASPAR
105	105 - FATEC DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA e-mail: <a href="mailto:f105dir@cps.sp.gov.br">f105dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f105adm@cps.sp.gov.br">f105adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua D. Pedro I, 65 - CIDADE NOVA - 13334-100 - Indaiatuba/SP - Tel.: (19) 3885-1922/ 1923 - Resp. pelo Rectº: JULIENE GIBIM FERNANDES
107	107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN e-mail: <a href="mailto:e107dir@cps.sp.gov.br">e107dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e107adm@cps.sp.gov.br">e107adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Monteiro Lobato, 8000 - BALNEÁRIO JUSSARA - 11730-000 - Mongaguá - Tel.: (13) 3448-3800/3818/3837 - Resp. pelo Rectº: ENILDO SANTANA CORREIA
108	108 - ETEC CEL. RAPHAEL BRANDÃO e-mail: <a href="mailto:e108dir@cps.sp.gov.br">e108dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e108adm@cps.sp.gov.br">e108adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. 37, 646 - CENTRO - 14780-390 - Barretos/SP - Tel.: (17) 3322-2341 / 3323-1099 - Resp. pelo Rectº: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA PONTES
109	109 - FATEC DR. THOMAZ NOVELINO e-mail: <a href="mailto:f109dir@cps.sp.gov.br">f109dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f109adm@cps.sp.gov.br">f109adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Irênio Grecco Nº 4580- VL IMPERADOR - 14405-191 Franca/SP - Tel.: (16) 3702-3204/2436 - Resp. pelo Rectº: Mª IZABEL ALVES PEREIRA LUCIANO



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

110	110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH e-mail: <a href="mailto:e110dir@cps.sp.gov.br">e110dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e110adm@cps.sp.gov.br">e110adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Neida Zencker Leme, 500 – CIDADE JARDIM – 13614-240 – Leme/SP – Tel.: (19) 3571-4898/3705 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JULIANO DOS SANTOS FERREIRA
111	111 - FATEC ZONA LESTE e-mail: <a href="mailto:f111dir@cps.sp.gov.br">f111dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f111adm@cps.sp.gov.br">f111adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Águia de Haia, 2.983 - CIDADE AE CARVALHO – 03694-000 – SP/SP – Tel.: (11)2026-1303/0378 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LIVIA MARTINELLI PREDEBON
112	112 - FATEC BOTUCATU e-mail: <a href="mailto:f112dir@cps.sp.gov.br">f112dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f112adm@cps.sp.gov.br">f112adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. José Ítalo Bacchi, s/nº - JD. AEROPORTO – 18606-851 – Botucatu/SP – Tel.: (14) 3814-3004 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOSÉ ROBERTO SPERANDIM
114	114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN e-mail: <a href="mailto:f114dir@cps.sp.gov.br">f114dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f114adm@cps.sp.gov.br">f114adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. União dos Ferroviários, 1760 – PONTE DE CAMPINAS – 13201-160 – Jundiá/SP – Tel.: (11) 4522-7549 / 4523-0092 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ANSELMO LUIZ RITO
115	115 - ETEC HORTOLÂNDIA e-mail: <a href="mailto:e115dir@cps.sp.gov.br">e115dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e115adm@cps.sp.gov.br">e115adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Capitão Lourival Mey, 750 - JD. SANTANA -13184-470 – Hortolândia/SP – Tel.: (19) 3897-3727/5935 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARLI APARECIDA MEDINA DIONISIO
117	117 - ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI e-mail: <a href="mailto:e117dir@cps.sp.gov.br">e117dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e117adm@cps.sp.gov.br">e117adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Antônio Pedroso, 1.731 - CIDADE NOVA – 13454-398 – Sta Bárbara d'Oeste – Tel.: (19)3457-4624/4625 / 3458-2158 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> IVANDRO BUENO QUIRINO
118	118 - ETEC GUAIANAZES e-mail: <a href="mailto:e118dir@cps.sp.gov.br">e118dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e118adm@cps.sp.gov.br">e118adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Feliciano de Mendonça, 290 – GUAIANAZES – 08460-365 – SP/SP – Tel.: (11) 2551-9484 / 2552-4773 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> CRISTIANE APARECIDA ELIAS
119	119 - FATEC JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA e-mail: <a href="mailto:f119dir@cps.sp.gov.br">f119dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f119adm@cps.sp.gov.br">f119adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Presidente Vargas, 2.331 - JOSÉ RIBEIRO – 17400-000 – Garça/SP – Tel.: (14) 3471-4723 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ÉDIPO FERNANDO DELGADO DA COSTA
120	120 - FATEC MÁRIO ROBERTSON DE SYLLOS FILHO e-mail: <a href="mailto:f120dir@cps.sp.gov.br">f120dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f120adm@cps.sp.gov.br">f120adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº - JD. LAVÍNIA – 13736-260 – Mococa – Tel.: (19) 3656-5559 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MAURÍCIO LOPES CAIXETA
121	121 - FATEC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO e-mail: <a href="mailto:f121dir@cps.sp.gov.br">f121dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f121adm@cps.sp.gov.br">f121adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Fernandópolis, 2.510 -ELDORADO – 15043-020 – São José do Rio Preto/SP – Tel.: (17) 3219-1433 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> CLAYTON FURTADO ALIXANDRE
123	123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO e-mail: <a href="mailto:e123dir@cps.sp.gov.br">e123dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e123adm@cps.sp.gov.br">e123adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ermando Zin, 1531 - JD. SANTANA – 16202-407 – Birigui/SP – Tel.: (18) 3644-4019 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ANTONIO LUIZ BATISTA DIAS
124	124 - ETEC DR. CELSO CHARURI e-mail: <a href="mailto:e124dir@cps.sp.gov.br">e124dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e124adm@cps.sp.gov.br">e124adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Péricles de Freitas, 296 – TERRAS DO EMBIRUÇU – 18304-750 – Capão Bonito/SP – Tel.: (15) 3542-5514 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARCIO JOSÉ DE CARVALHO FREITAS
126	126 - FATEC ADIB MOISÉS DIB e-mail: <a href="mailto:f126dir@cps.sp.gov.br">f126dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f126adm@cps.sp.gov.br">f126adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Pereira Barreto, 400 - Centro – Baeta Neves – 09751-000 – S B do Campo/SP – Tel.: (11) 4121-8905/9008 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARLON HIDEKI HISATOMI
127	127 - FATEC PROF. WALDOMIRO MAY e-mail: <a href="mailto:f127dir@cps.sp.gov.br">f127dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f127adm@cps.sp.gov.br">f127adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Rotary, 383 – VL PAULISTA – 12701-170 – Cruzeiro/SP – Tel.: (12) 3143-6571 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> DEMÉTRIO CARLOS MACEDO DE SOUZA



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

128	128 - ETEC MAUÁ e-mail: <a href="mailto:e128dir@cps.sp.gov.br">e128dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e128adm@cps.sp.gov.br">e128adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ribeirão Preto, 75 – Jd. Pedroso – 09370-530 – Mauá/SP Tel.: (11) 4513-4672/4693 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LEOSVALDO BARBOZA DA SILVA
129	129 - FATEC PRAIA GRANDE e-mail: <a href="mailto:f129dir@cps.sp.gov.br">f129dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f129adm@cps.sp.gov.br">f129adm@cps.sp.gov.br</a>	Pça 19 de Janeiro, 144 – BOQUEIRÃO – 11700-100 – Praia Grande/SP Tel.: (13) 3591-1303/6968 / 3474-3749 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> TATIANE EDO CARVALHO
131	131 - FATEC PROF. ANTÔNIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE e-mail: <a href="mailto:f131dir@cps.sp.gov.br">f131dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f131adm@cps.sp.gov.br">f131adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua João Vieira de Camargo, 104 – VL BARTH – - 18205-600 – Itapetininga/SP – Tel.: (15) 3272-7916/1165/7732 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOE ISSAO SHIMABUKURO
132	132 - FATEC PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO e-mail: <a href="mailto:f132dir@cps.sp.gov.br">f132dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f132adm@cps.sp.gov.br">f132adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. Mario Batista Mori, 971 - JD AEROPORTO – 18280-000 – Tatuí/SP – Tel.: (15) 3205-7780 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JAQUELINE DE SANTANA
134	134 - ETEC ZONA SUL – CAROLINA CARINHATO SAMPAIO e-mail: <a href="mailto:e134dir@cps.sp.gov.br">e134dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e134adm@cps.sp.gov.br">e134adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Frederico Grotte, 322 – JD VERGUEIRO – 05818-270 – SP/SP – Tel.: (11) 5851-9315 / 5891-1665 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> EMERSON DE FARIA E SILVA
136	136 - ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO e-mail: <a href="mailto:e136dir@cps.sp.gov.br">e136dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e136adm@cps.sp.gov.br">e136adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Bezerra de Menezes, 215 - VL INDEPENDÊNCIA – 17605-440 – Tupã/SP – Tel.: (14) 3496-1520 / 3491-5393 / 3441-2751 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ALESSANDRA ALVES BAREA
137	137 - FATEC DOM PAULO EVARISTO ARNS e-mail: <a href="mailto:f137dir@cps.sp.gov.br">f137dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f137adm@cps.sp.gov.br">f137adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Frederico Grotte, 322 – JD VERGUEIRO – 05818–270 – SP/SP – Tel.: (11) 5851-5829/8949 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> VANUSA LOPES PONTES
139	139 - ETEC TENENTE. AVIADOR GUSTAVO KLUG UNIDADE I e-mail: <a href="mailto:e139dir@cps.sp.gov.br">e139dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e139adm@cps.sp.gov.br">e139adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Padre Antônio Van Ess, 1925 – JD. PETRÓPOLIS – 13630-025 – Pirassununga/SP – Tel.: (19) 3561-2961 / 3562-1315 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> SIMONY THEREZINHA BÍSCARO
140	140 - ETEC PROF. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS e-mail: <a href="mailto:e140dir@cps.sp.gov.br">e140dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e140adm@cps.sp.gov.br">e140adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua São Benedito, 484 – Centro – 18740-000 – Taquarituba/SP - Tel.: (14) 3762-1401/1755 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ALINE MARIANO BATISTA PEDROSO
141	141 - ETEC PROFª. Mª CRISTINA MEDEIROS e-mail: <a href="mailto:e141dir@cps.sp.gov.br">e141dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e141adm@cps.sp.gov.br">e141adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Bélgica, 88 – JD. ALVORADA – 09402-060 – Ribeirão Pires/SP – Tel.: (11) 4825-4470 / 4823-7456 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MICHEL DE SOUZA ALMEIDA
142	142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR e-mail: <a href="mailto:e142dir@cps.sp.gov.br">e142dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e142adm@cps.sp.gov.br">e142adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada do Governo – Km 42 – POUISO ALEGRE - 07859-340 – Franco da Rocha/SP – Tel.: (11) 4811-7130/5829/3212/ 7182 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> SÉRGIO LUIZ GONÇALVES
143	143 - FATEC CARAPICUIBA e-mail: <a href="mailto:f143dir@cps.sp.gov.br">f143dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f143adm@cps.sp.gov.br">f143adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Francisco Pignatari, 650 – VL GUSTAVO CORREIA – 06310-390 – Carapicuíba/SP – Tel.: (11) 4184-8404/08 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> CARLOS HENRIQUE ETECHEBEHERE
144	144 - ETEC CARAPICUIBA e-mail: <a href="mailto:e144dir@cps.sp.gov.br">e144dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e144adm@cps.sp.gov.br">e144adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Francisco Pignatari, 650 – VL GUSTAVO CORREIA – 06310-390 – Carapicuíba/SP – Tel.: (11) 4183-6849 / 4185-2756 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> NEYLETH HISIS SILVA OLIVEIRA



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

146	146 - FATEC PROF. JESSEN VIDAL e-mail: <a href="mailto:f146dir@cps.sp.com.br">f146dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f146adm@cps.sp.gov.br">f146adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Césare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - EUGÊNIO DE MELO - 12247-014 - S José dos Campos/SP - Tel.: (12) 3905-2423/4699/4979 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ANNA HIROMI SOGABE
147	147 - ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI e-mail: <a href="mailto:e147dir@cps.sp.com.br">e147dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e147adm@cps.sp.gov.br">e147adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Prof. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 - JD. DAS CEREJEIRAS - 12951-231 - Atibaia/SP - Tel.: (11) 4402-2129 / 4412-1470 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> RAQUEL SCAVONE
148	148 - ETEC LINS e-mail: <a href="mailto:e148dir@cps.sp.com.br">e148dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e148adm@cps.sp.gov.br">e148adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua São Pedro, 300 - VL PERIN - 16400-537 - Lins/SP - Tel.: (14) 3523-4859/1217 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOÃO CELSO LOPES DE SOUZA
149	149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN e-mail: <a href="mailto:e149dir@cps.sp.com.br">e149dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e149adm@cps.sp.gov.br">e149adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Manoel Rodrigues, 155 - BONFIM - 06233-160 - Osasco/SP - Tel.: (11) 3683-4309 / 3685-4945 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> MATHEUS BARBOSA CAVALHEIRO
150	150 - ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA e-mail: <a href="mailto:e150dir@cps.sp.com.br">e150dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e150adm@cps.sp.gov.br">e150adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Alexandre Carlos de Melo, 18 - JD. AEROPORTO - 13720-000 - S José do Rio Pardo/SP - Tel.: (19) 3681-2389/ 4357 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOÃO BATISTA GONÇALVES
153	153 - ETEC PRAIA GRANDE e-mail: <a href="mailto:e153dir@cps.sp.com.br">e153dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e153adm@cps.sp.gov.br">e153adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Guadalajara, 941 - Vl. Guilhermina - 11702-210 - Praia Grande/SP - Tel.: (13) 3491-1585/3153 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> JEFFERSON SANTOS ANDRADE
158	158 - ETEC DE ITANHÁEM e-mail: <a href="mailto:e158dir@cps.sp.com.br">e158dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e158adm@cps.sp.gov.br">e158adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. José Batista Campos, 1431 - JD ANCHIETA - 11740-000 - Itanhaém/SP - Tel.: (13) 3426-4926 / 3427-1601 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> DÉBORA CRAVO DA SILVA MORAIS
159	159 - ETEC PARQUE DE JUVENTUDE e-mail: <a href="mailto:e159dir@cps.sp.com.br">e159dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e159adm@cps.sp.gov.br">e159adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - PREDIO I - SANTANA - 02030-100 - SP/SP - Tel.: (11) 2221-0923/0086/0098 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> LILIANA ALVES RIBEIRO XAVIER
160	160 - FATEC SANTO ANDRÉ e-mail: <a href="mailto:f160dir@cps.sp.com.br">f160dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f160adm@cps.sp.gov.br">f160adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Prof. Justino Paixão, 150 - CENTRO - 09020-130 - Santo André/SP - Tel.: (11) 4437-2215 / 4468-1295 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARIA CRISTINA RAMOS CANHETE DOS SANTOS
161	161 - ETEC IBITINGA - VEREADOR E VICE-PREF. SÉRGIO DA FONSECA e-mail: <a href="mailto:e161dir@cps.sp.com.br">e161dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e161adm@cps.sp.gov.br">e161adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Rosalbino Tucci, 431 - CENTRO - 14940-000 - Ibitinga/SP - Tel.: (16) 3341-7046 / 3342-6039 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> SERGIO ROBERTO DERI
162	162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR e-mail: <a href="mailto:e162dir@cps.sp.com.br">e162dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e162adm@cps.sp.gov.br">e162adm@cps.sp.gov.br</a>	Rodovia Raposo Tavares, Km 316/318 - BANANEIRAS - 18800-000 - Pirajú/SP - Tel.: (14) 3351-7602 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOSÉ LOURENÇO RIBEIRO JUNIOR
163	163 - FATEC ARTHUR DE AZEVEDO e-mail: <a href="mailto:f163dir@cps.sp.com.br">f163dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f163adm@cps.sp.gov.br">f163adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - JD. 31 DE MARÇO - 13801-005 - Mogi Mirim/SP - Tel.: (19) 3806-2181/3139 / 3804-5390/5360 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> HENRIQUE ANTONIO NIERI JUNIOR
166	166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA e-mail: <a href="mailto:e166dir@cps.sp.com.br">e166dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e166adm@cps.sp.gov.br">e166adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Guarani, 735 - VL CONCEIÇÃO - 09991-060 - Diadema/SP - Tel.: (11) 4056-1302 / 4044-6431 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ANA PAULA CAVALCANTE LOPES



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

167	167 - FATEC GUARULHOS e-mail: <a href="mailto:f167dir@cps.sp.com.br">f167dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f167adm@cps.sp.gov.br">f167adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – 07190-065 – Guarulhos/SP – Tel.: (11) 2229-0392/0393 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> CRISTIANE DIAS GONÇALVES MACHADO DE SOUZA
169	169 - ETEC ITAQUERA e-mail: <a href="mailto:e169dir@cps.sp.com.br">e169dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e169adm@cps.sp.gov.br">e169adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Virginia Ferni, 400 – CJ. HAB. JOSÉ BONIFÁCIO COHAB 002 – 08253-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2521-8188 / 2254-7627 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ÉRICA DE CÁSSIA DE AZEVEDO
170	170 - ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS e-mail: <a href="mailto:e170dir@cps.sp.com.br">e170dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e170adm@cps.sp.gov.br">e170adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Carlos de Carvalho, 200 – JD SÃO JOÃO - 08545-120 – Ferraz de Vasconcelos/SP – Tel.: (11) 4679-6145 / 4675-4545 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> DAIENE OLIVEIRA DA SILVA
171	171 - FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO e-mail: <a href="mailto:f171dir@cps.sp.com.br">f171dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f171adm@cps.sp.gov.br">f171adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Vicente Leporace, 2630 – JD TRIANON – 15703-116 – Jales/SP – Tel.: (17) 3621-6911 / 3632-2239 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> SILVIA ANDRÉIA DE PAULA RIBEIRO
172	172 - ETEC SAPOPEMBA e-mail: <a href="mailto:e172dir@cps.sp.com.br">e172dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e172adm@cps.sp.gov.br">e172adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Benjamin de Tudela, 155 - FAZENDA DA JUTA – 03977-408 – SP/SP – Tel.: (11) 2019-1519/1533 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> KATHIA MOREIRA DE CASTILHO
174	174 - FATEC CAPÃO BONITO e-mail: <a href="mailto:f174dir@cps.sp.com.br">f174dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f174adm@cps.sp.gov.br">f174adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – TERRAS DO EMBIRUÇU – 18304-755 – Capão Bonito/SP – Tel.: (15) 3542-2654/2634 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOEL NUNES JUNIOR
175	175 - FATEC DEP. ROQUE TREVISAN e-mail: <a href="mailto:f175dir@cps.sp.com.br">f175dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f175adm@cps.sp.gov.br">f175adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - SANTA ROSA – 13414-155 – Piracicaba/SP – Tel.: (19) 3413-1702 / 3434-7317 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> WILLIAN CRISTIANO BERTINI
176	176 - FATEC DEP. WALDYR ALCEU TRIGO e-mail: <a href="mailto:f176dir@cps.sp.com.br">f176dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f176adm@cps.sp.gov.br">f176adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Jordão Borghetti, 480 - JD RECREIO – 14170-120 – Sertãozinho/SP – Tel.: (16) 3942-5806 / 98825-0230 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> AMANDA LETÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA
177	177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO e-mail: <a href="mailto:f177dir@cps.sp.com.br">f177dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f177adm@cps.sp.gov.br">f177adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Prestes Maia, 1764 - JD. IPANEMA – 16052-045 – Araçatuba/SP – Tel.: (18) 3625-9914/9917 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> CLEITON BRANDINA FERREIRA
178	178 - FATEC DOM AMAURY CASTANHO e-mail: <a href="mailto:f178dir@cps.sp.com.br">f178dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f178adm@cps.sp.gov.br">f178adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Tiradentes, 1211 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS – 13309-640 – Itú/SP – Tel.: (11) 4013-1872 / 4025-4593 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> RODRIGO BARBIERI
179	179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL e-mail: <a href="mailto:e179dir@cps.sp.com.br">e179dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e179adm@cps.sp.gov.br">e179adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - JD SÃO JOSÉ – 13880-000 – Vargem Grande do Sul/SP – Tel.: (19) 3643-1364 / 3641-8442 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LUIZ GUSTAVO VÁLEZIN
180	180 - ETEC ARTES e-mail: <a href="mailto:e180dir@cps.sp.com.br">e180dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e180adm@cps.sp.gov.br">e180adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - SANTANA - PRÉDIO II – 02030-100 – SP/SP – Tel.: (11) 2089-0740/0741 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ALEXANDRA RIOLANDO
181	181 - ETEC CUBATÃO e-mail: <a href="mailto:e181dir@cps.sp.com.br">e181dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e181adm@cps.sp.gov.br">e181adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Tamoyo, 230 - VL COUTO – 11510-160 – Cubatão/SP – Tel.: (13) 3375-2175 / 3372-8976 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> RITA DE CÁSSIA FERRAZ



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

183	183 - FATEC JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA e-mail: <a href="mailto:f183dir@cps.sp.com.br">f183dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f183adm@cps.sp.gov.br">f183adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua das Indústrias, 130 BAIRRO UBERABA – 12926-674 – Bragança Paulista/SP – Tel.: (11) 4031-0628/1904/6001 – Resp. pelo Rectº: WLÁDISSON MANCINELLI JUNIOR
185	185 - ETEC VILA FORMOSA e-mail: <a href="mailto:e185dir@cps.sp.com.br">e185dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e185adm@cps.sp.gov.br">e185adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Bactória, 38 – JD VL FORMOSA – 03472-100 – SP/SP – Tel.: (11) 2211-6485 – Resp. pelo Rectº: ALEXANDRE NAVARRO TEIXEIRA
186	186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA e-mail: <a href="mailto:e186dir@cps.sp.com.br">e186dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e186adm@cps.sp.gov.br">e186adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Waldemar Tietz, 1477 – ARTUR ALVIM – 03589-001 – SP/SP – Tel.: (11) 2217-1409/1547 – Resp. pelo Rectº: MARIA AMÉLIA ESTEVES DE OLIVEIRA
188	188 - ETEC SÃO SEBASTIÃO e-mail: <a href="mailto:e188dir@cps.sp.com.br">e188dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e188adm@cps.sp.gov.br">e188adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ítalo Nascimento, 366 - PORTO GRANDE – 11608-248 – S Sebastião/SP – Tel.: (12) 3892-5743/2577/ 1424 – Resp. pelo Rectº: FELIPE CONTINI
190	190 - ETEC SUZANO e-mail: <a href="mailto:e190dir@cps.sp.com.br">e190dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e190adm@cps.sp.gov.br">e190adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Guilherme, 325 – VILA URUPÊS – 08615-110 – Suzano/SP – Tel.: (11) 4748-1732 / 4747-3168 / 4742-9759 – Resp. pelo Rectº: THIAGO SEYFFERT
193	193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO e-mail: <a href="mailto:e193dir@cps.sp.com.br">e193dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e193adm@cps.sp.gov.br">e193adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Dr. João Conceição, 350 – BAIRRO PAULISTA – 13401-080 – Piracicaba/SP – Tel.: (19) 3433-8541 / 3422-3293 – Resp. pelo Rectº: MARILENE DA SILVA
194	194 - ETEC DRª. RUTH CARDOSO e-mail: <a href="mailto:e194dir@cps.sp.com.br">e194dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e194adm@cps.sp.gov.br">e194adm@cps.sp.gov.br</a>	Praça Cel. José Lopes, 387 – CENTRO – 11310-020 – São Vicente/SP – Tel.: (13) 3467-7153/2955 – Resp. pelo Rectº: ELIAQUIM ALVES DE SANTANA
195	195 - ETEC PROFª. ILZA NASCIMENTO PINTUS e-mail: <a href="mailto:e195dir@cps.sp.com.br">e195dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e195adm@cps.sp.gov.br">e195adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Salmão, 570 – PARQUE RESIDENCIAL AQUÁRIUS – 12246-260 – S José dos Campos/SP – Tel.: (12) 3941-1571 / 3942-4571/7806 – Resp. pelo Rectº: LUCIANA GUERRA PEREIRA COTTI COSTA
196	196 - FATEC BAURU e-mail: <a href="mailto:f196dir@cps.sp.com.br">f196dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f196adm@cps.sp.gov.br">f196adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – CENTRO – 17015-171 – Bauru/SP – Tel.: (14) 3223-2083 / 3214-3418 – Resp. pelo Rectº: PRISCILLA MAININI DE OLIVEIRA
197	197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR e-mail: <a href="mailto:e197dir@cps.sp.com.br">e197dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e197adm@cps.sp.gov.br">e197adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Irmã Ferrarezi, s/nº – BAIRRO VL VOTOCEL – 18115-350 – Votorantim/SP – Tel.: (15) 3242-6636/4168/3574 – Resp. pelo Rectº: TATIANE C. CARDOSO
198	198 - ETEC DE MONTE MOR e-mail: <a href="mailto:e198dir@cps.sp.com.br">e198dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e198adm@cps.sp.gov.br">e198adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Benedito Lazaro Viêira, s/nº – SÍTIO STO ANTONIO - B. ATERADO – 13190-000 – Monte Mor/SP – Tel.: (19) 3879-6515/6518 / 3889-2100 – Resp. pelo Rectº: JOSETE LIMA DA SILVA
199	199 - ETEC CIDADE TIRADENTES e-mail: <a href="mailto:e199dir@cps.sp.com.br">e199dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e199adm@cps.sp.gov.br">e199adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Igarapé Água Azul, 70 – CID. TIRADENTES – 08485-310 – SP/SP – Tel.: (11) 2516-6965/6966 / 3987-9572 – Resp. pelo Rectº: ROSENILDO MODESTO DOS SANTOS
200	200 - ETEC TAKASHI MORITA e-mail: <a href="mailto:e200dir@cps.sp.com.br">e200dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e200adm@cps.sp.gov.br">e200adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Mario Lopes Leão, 1050 A - STO AMARO – 04754-010 – SP/SP – Tel.: (11) 5524-7099/7104 / 5521-0636 – Resp. pelo Rectº: MAURICIO DA SILVA PEREIRA CRUZ
201	201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA e-mail: <a href="mailto:e201dir@cps.sp.com.br">e201dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e201adm@cps.sp.gov.br">e201adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua João Julião Moreira, s/nº - BOTUJURU – 13238-470 – Campo Limpo Paulista/SP – Tel.: (11) 4812-2966 / 4039-5122 Resp. pelo Rectº: KADINE ANDRADE DE ARAÚJO



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

203	203 - ETEC DE PIEDADE e-mail: <a href="mailto:e203dir@cps.sp.com.br">e203dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e203adm@cps.sp.gov.br">e203adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - BAIRRO PAULAS E MENDES - 18170-000 - Piedade/SP - Tel.: (15) 3244-4570/1457/1367 - Resp. pelo Rectº: CÁTIA REGINA BATISTA
204	204 - FATEC PASTOR ENÉAS TOGNINI e-mail: <a href="mailto:f204dir@cps.sp.com.br">f204dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f204adm@cps.sp.gov.br">f204adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Frei João, 59 - IPIRANGA - 04280-130 - SP/SP - tel.: (11) 5061-0298/5462 - Resp. pelo Rectº: SANDRO LUIZ MACCHIA
205	205 - ETEC HELIÓPOLIS e-mail: <a href="mailto:e205dir@cps.sp.com.br">e205dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e205adm@cps.sp.gov.br">e205adm@cps.sp.gov.br</a>	Estr. das Lágrimas, 2461 - São João Clímaco - 04232-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2083-2727 - Resp. pelo Rectº: VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO
208	208 - ETEC DE TIQUATIRA e-mail: <a href="mailto:e208dir@cps.sp.com.br">e208dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e208adm@cps.sp.gov.br">e208adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 - PENHA - 03704-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2225-2504 / 2093-2021 - Resp. pelo Rectº: NILSON SANTEJO PAIXÃO
209	209 - FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL e-mail: <a href="mailto:f209dir@cps.sp.com.br">f209dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f209adm@cps.sp.gov.br">f209adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Carlos Capriotti, 123 - NOVO CENTRO COMERCIAL - 06401-136 - Barueri/SP - Tel.: (11) 4198-3121/3086/3096/3268 - Resp. pelo Rectº: NALINE BELMIRO FREITAS SILVA
210	210 - ETEC DE POÁ e-mail: <a href="mailto:e210dir@cps.sp.com.br">e210dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e210adm@cps.sp.gov.br">e210adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Vital Brasil, 827 - VL AÇOREANA - 08557-000 - Poá/SP - Tel.: (11) 4636-8085/7993/8289 - Resp. pelo Rectº: JOBERTO JOSÉ DE ALCAMIM RODRIGUES
211	211 - ETEC DA ZONA LESTE e-mail: <a href="mailto:e211dir@cps.sp.com.br">e211dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e211adm@cps.sp.gov.br">e211adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Sonho Gaúcho, 641 - Jd. São Nicolau - 03685-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2045-4000 - Resp. pelo Rectº: JEFERSON OLIVEIRA CARMO
212	212 - ETEC PROFª. MARINÊS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA e-mail: <a href="mailto:e212dir@cps.sp.com.br">e212dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e212adm@cps.sp.gov.br">e212adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Cel Junqueira, 640 - VL PATI - 14960-000 - Novo Horizonte/SP - Tel.: (17) 3542-1182/7809 / 3543-4000 - Resp. pelo Rectº: REGINALDO APARECIDO P. BOLIN
213	213 - ETEC DE CARAGUATATUBA e-mail: <a href="mailto:e213dir@cps.sp.com.br">e213dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e213adm@cps.sp.gov.br">e213adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Rio Grande do Norte, 480 - BAIRRO INDAIÁ - 11665-310 Caraguatatuba/SP - Tel.: (12) 3888-3661/1387 / 9763-0805 / 9570-3608 - Resp. pelo Rectº: RAFAEL DO A. DIAS DE SOUZA
215	215 - ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI e-mail: <a href="mailto:e215dir@cps.sp.com.br">e215dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e215adm@cps.sp.gov.br">e215adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Joaquim José, 227 - CENTRO - 13860-000 - Aguai/SP - Tel.: (19) 3652-6204/6016 - Resp. pelo Rectº: KATHLEEN MARIA FRANCO BORGES
216	216 - FATEC PREF. HIRANT-SANAZAR e-mail: <a href="mailto:f216dir@cps.sp.com.br">f216dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f216adm@cps.sp.gov.br">f216adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Pedro Rissato, 30 - VL DOS REMÉDIOS - 06296-220 - Osasco/SP - Tel.: (11) 3603-9910 / 7648-9740 - Resp. pelo Rectº: ANA CAROLINA EGERLAND
219	219 - ETEC SANTA ISABEL e-mail: <a href="mailto:e219dir@cps.sp.com.br">e219dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e219adm@cps.sp.gov.br">e219adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 - 13 DE MAIO - 07500-000 - Sta Isabel/SP - Tel.: (11) 4656-4588/6227/6229 - Resp. pelo Rectº: JURANDIR DIAS L. DA SILVA
220	220 - ETEC PARQUE BELEM e-mail: <a href="mailto:e220dir@cps.sp.com.br">e220dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e220adm@cps.sp.gov.br">e220adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé - 03077-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2292-0742 / 2291-9293 - Resp. pelo Rectº: DANIELLE BENEVIDES DE FIGUEIREDO
221	221 - ETEC JARDIM ÂNGELA e-mail: <a href="mailto:e221dir@cps.sp.com.br">e221dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e221adm@cps.sp.gov.br">e221adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada da Baronesa, 1695 - JD ÂNGELA - 04941-175 - SP/SP - Tel.: (11) 5833-0943/0861 / 8221-9420 - Resp. pelo Rectº: MARIVAN PEREIRA DA SILVA





**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

222	222 - ETEC DE COTIA e-mail: <a href="mailto:e222dir@cps.sp.com.br">e222dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e222adm@cps.sp.gov.br">e222adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Topázio, 555 – JD NOMURA – 06717-235 – Cotia/SP – Tel.: (11)4148-2099 / 4614-3093 – Resp. pelo Rectº: EMERSON ROSSI
223	223 - ETEC CEPAM e-mail: <a href="mailto:e223dir@cps.sp.com.br">e223dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e223adm@cps.sp.gov.br">e223adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Prof. Lineu Prestes, 913 – BUTANTÃ -05508-000 - SP/SP – Tel.: (11) 3324-7541/7548 / 3811-0384 – Resp. pelo Rectº: JULIANA APARECIDA DA SILVA
224	224 - ETEC ABDIAS NASCIMENTO e-mail: <a href="mailto:e224dir@cps.sp.com.br">e224dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e224adm@cps.sp.gov.br">e224adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/nº - JD. PARQUE MORUMBI – 05712-040 - SP/SP – Tel.: (11) 3501-4994 / 3507-7491 – Resp. pelo Rectº: MARCELO DADONA DO NASCIMENTO
225	225 - ETEC RAPOSO TAVARES e-mail: <a href="mailto:e225dir@cps.sp.com.br">e225dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e225adm@cps.sp.gov.br">e225adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cachoeira Poraquê, 326 – COHAB RAP. TAVARES – 05574-450 - SP/SP – Tel.: (11) 3782-5782/5529 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA FILHO
226	226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO e-mail: <a href="mailto:e226dir@cps.sp.com.br">e226dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e226adm@cps.sp.gov.br">e226adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Presidente Vargas, 202 - VILA CAIÚBA ( PERUS) – 05207-000 - SP/SP – Tel.: (11) 3917-8751/8263 – Resp. pelo Rectº: THIAGO FERREIRA DOS REIS
227	227 - ETEC SÃO MATEUS e-mail: <a href="mailto:e227dir@cps.sp.com.br">e227dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e227adm@cps.sp.gov.br">e227adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Soledade de Minas, 87 - JD SÃO CRISTÓVÃO – 03930-070 - SP/SP – Tel.: (11) 2721-5111/5536 – Resp. pelo Rectº: ROSILENE MARTINS DE SOUZA
228	228 - ETEC JARAGUÁ e-mail: <a href="mailto:e228dir@cps.sp.com.br">e228dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e228adm@cps.sp.gov.br">e228adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - JARAGUÁ – 02998-060 - SP/SP – Tel.: (11) 3941-7242/8319 – Resp. pelo Rectº: GILBERTO ARANEGA JR.
230	230 - ETEC UIRAPURU e-mail: <a href="mailto:e230dir@cps.sp.com.br">e230dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e230adm@cps.sp.gov.br">e230adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Nazir Miguel, 779 - JD. JOÃO XXIII – 05570-030 - SP/SP – Tel.: (11) 3782-5376/4837 – Resp. pelo Rectº: DANIELA NAKAGAWA
231	231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO e-mail: <a href="mailto:e231dir@cps.sp.com.br">e231dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e231adm@cps.sp.gov.br">e231adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Tupinambás, 572 - JD NOVA BELÉM – 07909-065 – Francisco Morato/SP – Tel.: (11) 4488-2192 / 4489-4964/4875 – Resp. pelo Rectº: ROGÉRIO GUARIDO VIEIRA
232	232 - ETEC PROF. JOSÉ CARLOS SENO JR e-mail: <a href="mailto:e232dir@cps.sp.com.br">e232dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e232adm@cps.sp.gov.br">e232adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua José Piton, 165 – VL RODRIGUES – 15400-000 – Olímpia/SP – Tel.: (17) 3279-9400/ 9403 – Resp. pelo Rectº: ALINE FERREIRA NEVES
233	233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº e-mail: <a href="mailto:e233dir@cps.sp.com.br">e233dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e233adm@cps.sp.gov.br">e233adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Omaguás, 810 - JD MARAJOARA – 14500-000 – Ituverava/SP – Tel.: (16) 3839-0853/3482 – Resp. pelo Rectº: LENY CARDOSO GONÇALVES
234	234 - ETEC DE NOVA ODESSA – FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA e-mail: <a href="mailto:e234dir@cps.sp.com.br">e234dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e234adm@cps.sp.gov.br">e234adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. São Gonçalo, 2770 - JD ALVORADA – 13382-460 – Nova Odessa/SP – Tel.: (19) 3476-5074 / 3498-1709 – Resp. pelo Rectº: LUIZ ANTÔNIO FREZZARIN
235	235 - ETEC DE MAIRINQUE e-mail: <a href="mailto:e235dir@cps.sp.com.br">e235dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e235adm@cps.sp.gov.br">e235adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Antônio Alves de Souza, 440 – CENTRO – 18120-000 - mairinque/SP – Tel.: (11) 4718-3053/2572 – Resp. pelo Rectº: THAIS ESMAIL FUNIEL
237	237 - ETEC SANTA ROSA DO VITERBO e-mail: <a href="mailto:e237dir@cps.sp.com.br">e237dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e237adm@cps.sp.gov.br">e237adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Albina Pedreschi, 365 – RESªL. LUIZ GONZAGA – 14270-000 - Santa Rosa do Viterbo/SP – Tel.: (16) 3954-4116/4119 /1832 – Resp. pelo Rectº: MARIA PAULA ROSA



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA e-mail: <a href="mailto:e238dir@cps.sp.com.br">e238dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e238adm@cps.sp.gov.br">e238adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Feliciano Correia, s/nº - JD. SATÉLITE- SANTO AMARO – 04815-240 – SP/SP – Tel.: (11) 5667-3971/3 – WT (11) 99430-8794 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> EUGENIO PARO NETO
241 - ETEC DE EMBÚ e-mail: <a href="mailto:e241dir@cps.sp.com.br">e241dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e241adm@cps.sp.gov.br">e241adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - PQ. IND <sup>AL</sup> RAMOS DE FREITAS – 06816-000 – Embu/SP – Tel.: (11) 4778-1168 / 1178 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> DIEGO FERREIRA FELIX
242 - ETEC DR. CELSO GIGLIO e-mail: <a href="mailto:e242dir@cps.sp.com.br">e242dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e242adm@cps.sp.gov.br">e242adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Pedro Rissatto, 30 – VL DOS REMÉDIOS – 06296-220 - Osasco/SP – Tel.: (11) 3602-5327/5441 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> RENATA SANTOS DA SILVA LIMA
244 - ETEC CIDADE DO LIVRO e-mail: <a href="mailto:e244dir@cps.sp.com.br">e244dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e244adm@cps.sp.gov.br">e244adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Lázaro Brígido Dutra, 2000 - JD ITAMARATY – 18682-335 – Lençõis Paulista/SP – Tel.: (14) 3264-4457/4459 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> REGIS RODRIGUES DOS SANTOS
245 - ETEC DE BARUERI e-mail: <a href="mailto:e245dir@cps.sp.com.br">e245dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e245adm@cps.sp.gov.br">e245adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. João Batista Soares, 440 - CENTRO – 06401-135 - Barueri/SP – Tel.: (11) 4163-4655/4684 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ELIONAI ROSA DOS SANTOS
246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA e-mail: <a href="mailto:e246dir@cps.sp.com.br">e246dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e246adm@cps.sp.gov.br">e246adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 - JD BACCILI – 18530-000 - Tietê/SP – Tel.: (15) 3285-2219 / 3282-8840 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> FRANCIELLE COSTA DA SILVA
247 - ETEC DO MANDAQUI e-mail: <a href="mailto:e247dir@cps.sp.com.br">e247dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e247adm@cps.sp.gov.br">e247adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Dr. Luís Lustosa da Silva, 303 – MANDAQUI – 02406-040 - SP/SP – Tel.: (11) 2973-8755 / 2283-6603 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARCOS ANTONIO TEPEDINO
248 - ETEC DE CERQUILHO e-mail: <a href="mailto:e248dir@cps.sp.com.br">e248dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e248adm@cps.sp.gov.br">e248adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ver. Mario Pilon, 1001 -JD S FRANCISCO – 18520-000 – Cerquilha/SP – Tel.: (15) 3384-3778/4743 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> HENRIQUE GONÇALVES SCHROMM
250 - FATEC VICTOR CIVITA e-mail: <a href="mailto:f250dir@cps.sp.com.br">f250dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f250adm@cps.sp.gov.br">f250adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Antônio de Barros, 800 – TATUAPÉ – 03401-000 - SP/SP – Tel.: (11) 2093-9053 / 2293-1220 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> DEISE CRISTINA S. NERES
251 - FATEC DE TAUBATÉ e-mail: <a href="mailto:f251dir@cps.sp.com.br">f251dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f251adm@cps.sp.gov.br">f251adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Tomé Portes Del Rei, 525 – VL SÃO JOSÉ – 12070-610 - Taubaté/SP – Tel.: (12) 3602-2708/2709 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> CECILIA DAIANA MONTEIRO DE TOLEDO
252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO e-mail: <a href="mailto:e252dir@cps.sp.com.br">e252dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e252adm@cps.sp.gov.br">e252adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ribeiro de Barros, 1770 – VL DUBUS – 19015-030 – Pres. Prudente/SP – Tel.: (18) 3223-6239/2067 /6839 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LEANDRO ROGÉRIO DIAS
253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO e-mail: <a href="mailto:e253dir@cps.sp.com.br">e253dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e253adm@cps.sp.gov.br">e253adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Jornalista Roberto Marinho, 80 – CIDADE MONÇÕES – 04576-000 - SP/SP – Tel.: (11) 5103-2085 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> CÉLIA APARECIDA SEIDL MIGALES
257 - FATEC PROF. MIGUEL REALE e-mail: <a href="mailto:f257dir@cps.sp.com.br">f257dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f257adm@cps.sp.gov.br">f257adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Miguel Ignácio Curi, 360 – VL. CARMOSINA – 08295-005 - SP/SP – Tel.: (11) 2056-4245/4347 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> BRUNO NUNES DA SILVA
260 - ETEC SANTA IFIGÊNIA e-mail: <a href="mailto:e260dir@cps.sp.com.br">e260dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e260adm@cps.sp.gov.br">e260adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Gal Couto de Magalhães, 145 - STA IFIGÊNIA – 01212-030 - SP/SP – Tel.: (11) 3324-4106/4108/4033 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LUCINÉIA SILVA



**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES e-mail: <a href="mailto:e261dir@cps.sp.com.br">e261dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e261adm@cps.sp.gov.br">e261adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Moisés Nalesso, 2888 - VL SÃO GONÇALO -18206-650 - Itapetininga/SP - Tel.: (15) 3271-1216/7453/7548 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOSÉ ADENILSON FERREIRA
262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA e-mail: <a href="mailto:e262dir@cps.sp.com.br">e262dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e262adm@cps.sp.gov.br">e262adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Tte Marques, s/nº - FAZENDINHA - 06529-001 - Santana de Parnaíba/SP - Tel.: (11) 4156-1435/1006 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ERIKA MACEDO BRAHIM
267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART e-mail: <a href="mailto:e267dir@cps.sp.com.br">e267dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e267adm@cps.sp.gov.br">e267adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - PARQUE NOVO MUNDO - 02181-200 - SP/SP - Tel.: (11) 2631-6584/6596 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> VERA LÚCIA DOS SANTOS
268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN e-mail: <a href="mailto:e268dir@cps.sp.com.br">e268dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e268adm@cps.sp.gov.br">e268adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Elton Silva, 140 - CENTRO - 06600-025 - Jandira/SP - Tel.: (11) 4707-1542 / 4789-4436 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> THIAGO BEZERRA GONÇALVES
271 - ETEC DE MAIRIPORÃ e-mail: <a href="mailto:e271dir@cps.sp.com.br">e271dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e271adm@cps.sp.gov.br">e271adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - TERRA PRETA - 07600-000 - Mairiporã/SP - Tel.: (11) 4486-2532/3099 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> LEANDRO BRUSSOLO DE OLIVEIRA
275 - FATEC PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES e-mail: <a href="mailto:f275dir@cps.sp.com.br">f275dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f275adm@cps.sp.gov.br">f275adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Dom Antônio, 2100 - PARQUE UNIVERSITÁRIO - 19806-900 - Assis/SP - Tel.: (18) 3322-3941 / 3321-5266 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> PATRÍCIA GASPATO DE FREITAS
276 - FATEC DE CAMPINAS e-mail: <a href="mailto:f276dir@cps.sp.com.br">f276dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f276adm@cps.sp.gov.br">f276adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Cônego Antônio Roccato, 593 - JD SANTA MÔNICA - 13082-015 - Campinas/SP - Tel.: (19) 3216-6474/6472 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> EVERTON MONTEIRO DE SOUZA
278 - FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO e-mail: <a href="mailto:f278dir@cps.sp.com.br">f278dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f278adm@cps.sp.gov.br">f278adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Tereza Lera Paoletti, 570 / 590 - JD BELA VISTA - 13974-080 - Itapira/SP - Tel.: (19) 3843-7537/1996 / 3863-5210 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ALINE APARECIDA DE MORAES BRINHOLE
279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO MONTEIRO e-mail: <a href="mailto:e279dir@cps.sp.com.br">e279dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e279adm@cps.sp.gov.br">e279adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ermênio de Oliveira Penteadado, 30 - LARANJEIRAS - 07744-420 - Caieiras/SP - Tel.: (11) 4605-2260 / 4899-3941 / 3426-2888 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARIA CLARA DA S. FONSECA
280 - FATEC JORGE C. SABBAG e-mail: <a href="mailto:f280dir@cps.sp.com.br">f280dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:f280adm@cps.sp.gov.br">f280adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 - CENTRO - 14701-120 - Bebedouro/SP - Tel.: (17) 3343-5395/5397 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ALINE BEATRIZ RAMOS LUZ
281 - ETEC DE APIAÍ e-mail: <a href="mailto:e281dir@cps.sp.com.br">e281dir@cps.sp.com.br</a> <a href="mailto:e281adm@cps.sp.gov.br">e281adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Tte. Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 - CENTRO - 18320-000 - Apiaí/SP - Tel.: (15) 3552-1530/ 1670 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ANTONIO RODRIGO FERREIRA
283 - FATEC SANTANA DE PARNAÍBA e-mail: <a href="mailto:f283dir@cps.sp.gov.br">f283dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f283adm@cps.sp.gov.br">f283adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Tte. Marques, s/nº - FAZENDINHA - 06529-001 - Santana de Parnaíba/SP - Tel.: (11) 4156-1006/1435 - ramal 207- <b>Resp. pelo Rectº:</b> VANESSA AP. CESTAROLI / BRUNA DE ASSIS O. SILVA
284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO e-mail: <a href="mailto:f284dir@cps.sp.gov.br">f284dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f284adm@cps.sp.gov.br">f284adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Pio XII, 1255 - VL VIRGÍNIA - 14030-250 - Ribeirão Preto/SP - Tel.: (16) 3919-2320/1871 / 3942-5806 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ROBERTA MIYAMOTO MONGHINI
285 - ETEC ITAQUERA II e-mail: <a href="mailto:e285dir@cps.sp.gov.br">e285dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e285adm@cps.sp.gov.br">e285adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Miguel Inácio Curi, s/nº - VILA CARMOSINA - 08295-005 - SP/SP - Tel.: (11) 2056-5142/5148 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> SUEDSON FERREIRA DE OLIVEIRA





Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

286 - FATEC DE ITATIBA e-mail: <a href="mailto:f286dir@cps.sp.gov.br">f286dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f286adm@cps.sp.gov.br">f286adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 – JD SALESSI – 13251-140 - Itatiba/SP – Tel.: (11) 4524-3221 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MÔNICA PINHEIRO BRITO
287 - ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI e-mail: <a href="mailto:e287dir@cps.sp.gov.br">e287dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e287adm@cps.sp.gov.br">e287adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. do Café, 720 – CENTRO – 13650-000 – Sta Cruz das Palmeiras – Tel.: (19) 3672-4199 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LUIZ CESAR DA CRUZ PALHAVAM JUNIOR
289 - ETEC DE PORTO FELIZ e-mail: <a href="mailto:e289dir@cps.sp.gov.br">e289dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e289adm@cps.sp.gov.br">e289adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cônego Belotti, 188 CENTRO – 18540-000 – Porto Feliz/SP – Tel.: (15) 3261-7360/7361 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> GENISE PEDROSO PRADO
290 - FATEC DE ARARAS e-mail: <a href="mailto:f290dir@cps.sp.gov.br">f290dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f290adm@cps.sp.gov.br">f290adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 – JD OMETTO II – 13606-389 – Araras/SP Tel.: (19) 3541-3004 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MAGALI AP. MONTANINI SERAFIM
295 - ETEC DE GUARULHOS e-mail: <a href="mailto:e295dir@cps.sp.gov.br">e295dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e295adm@cps.sp.gov.br">e295adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – PARQUE CECAP – 07190-065 – Guarulhos/SP – Tel.: (11) 2087-2544 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MÉRCIA MARIA SABOIA BEZERRA GERES
296 - FATEC SUMARÉ e-mail: <a href="mailto:f296dir@cps.sp.gov.br">f296dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f296adm@cps.sp.gov.br">f296adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ipiranga, 73 – Centro – 13170-026 - SUMARÉ/SP – Tel.: (19) 3903-4270 - <b>No ato da entrega ligar para: Profª</b> <b>Ivanete Bellucci (19) 99223-0253 ou Srª Beth (19)</b> <b>99393-5383. Email: <a href="mailto:Ivanete.bellucci@gmail.com">Ivanete.bellucci@gmail.com</a></b>

**Administração Central**  
**Departamento de Material e Patrimônio**  
**Divisão de Compras e Almoxarifado**

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MULTAS E PENALIDADES**  
**ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.**

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;



**Administração Central**  
**Departamento de Material e Patrimônio**  
**Divisão de Compras e Almoxarifado**

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;  
III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(\*) Republicada por ter saído, no DOE, de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.





Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

**Administração Central**  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras e Almoxarifado

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

CONTRATADA: ALYSSON CARDOSO FERREIRA - ME

CONTRATO Nº 127/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL, SIMPLES, INTERFOLHA C/03 DOBRAS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.